

ANEXO I - TABELA DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

ANALISTA ARQUITETO; ANALISTA ENGENHEIRO - ÁREA ENGENHARIA CIVIL; ANALISTA ENGENHEIRO - ÁREA ENGENHARIA DE AGRIMENSURA; ANALISTA AMBIENTAL - ÁREA ENGENHARIA AGRONÔMICA:

TÍTULOS	Valor de cada título	VALOR MÁXIMO EM TÍTULOS
1. Diploma de Curso de Doutorado relacionados com a área de atuação (Máximo 1 título)	10	Máximo 15 pontos
2. Diploma de Mestrado relacionados com a área de atuação (Máximo 1 título)	5	
3. Diploma de Cursos de pós-graduação latu sensu -Especialização- relacionados a área de atuação (cursos de no mínimo 360h), sendo que para os cargos lotados na DIAVA o curso deve ser restrito a Avaliações de Imóveis. Serão considerados Cursos de Especialização nas seguintes áreas: Avaliações de Imóveis, Perícias de Engenharia, Engenharia Econômica e Análise de Investimentos, Estatística Inferencial, Estruturas de concreto, Topografia, Sistemas Geodésicos, Cartografia	3	Máximo 6 pontos
4. Certificado de participação em cursos de aperfeiçoamento concluídos nos últimos 5 anos, na área afim (mínimo 20h) para os cargos lotados na DIACO e DIESC e cursos de Avaliação de imóveis, cujo conteúdo programático contenha análise de regressão e carga(s) horária(s)mínima seja igual ou superior a 40 horas para os cargos lotados na DIAVA *	2	Máximo 4 pontos

<p>5. Diploma de Graduação em outras áreas diferentes da graduação exigida para o cargo, correlatas e pertinentes com a área de atuação e lotação no Departamento ou curso de formação técnica pertinente com a área de atuação.</p> <p>Para fins de pontuação, serão considerados válidos os cursos de Graduação em Direito, Geografia, Engenharia Cartográfica ou ainda cursos de formação técnica em Topografia, Agrimensura e Sistemas geodésicos para os cargos lotados na DIESC. (Máximo 1 título)</p>	<p>5</p>	<p>Máximo 5 pontos</p>
<p>6. Tempo de exercício profissional comprovado através de Certidão de Acervo Técnico – CAT do profissional, na qual constem relacionadas ARTs referentes aos serviços executados na área.</p>	<p>Até 5 anos: 5 pontos</p> <p>De 6 a 15 anos: 10 pontos</p> <p>Acima de 16 anos: 15 pontos</p>	<p>Máximo 15 pontos</p>
<p>7. Tempo de exercício profissional na área afim em projetos e/ou serviços contratados pelo Município, Estado ou União, comprovando atuação na Área podendo ser declaração fornecida pelo órgão fiscalizador ou certidão/declaração do ente público contratante</p>	<p>5 pontos por ano, (máximo 5 anos)</p>	<p>Máximo 25 pontos</p>
<p>8. Tempo de exercício profissional na área afim, desempenhando suas atividades lotado em órgão do setor público (Município, Estado ou União).</p>	<p>6 pontos por ano, (máximo 5 anos)</p>	<p>Máximo 30 pontos</p>
<p>Total</p>		<p>100 pontos</p>

***Observação:**

Para fins de pontuação do item 4 serão considerados os seguintes cursos de aperfeiçoamento nas seguintes áreas:

- 3.1. Acompanhamento, fiscalização, supervisão ou coordenação de obras prediais;
- 3.2. Elaboração, execução e direção de projetos de engenharia;
- 3.3. Elaboração de Pareceres técnicos e Laudos;
- 3.4. Orientação e fiscalização de trabalhos de reforma e reparos;

- 3.5. Cálculos quantitativos, custos de materiais e mão de obra, composição de planilhas orçamentárias e cronograma físicos financeiros;
- 3.6. Licitações: legislação, diretrizes técnicas e termos de referência;
- 3.7. Normas Brasileiras;
- 3.8. Medições de serviços de obras de Edificações e Infraestrutura
- 3.9. Projetos de acessibilidade;
- 3.10. Memoriais descritivos de materiais e serviços;
- 3.11. Mecânica dos solos ou sondagem ou fundações ou obras de terra;
- 3.12. Sistemas estruturais;
- 3.13. Projetos de Prevenção e combate a incêndios;
- 3.14. Cálculos de quantitativos, custos de materiais e mão-de-obra, composição de planilhas orçamentárias e cronogramas físico-financeiros;
- 3.15. Elaboração execução, e fiscalização de projetos hidráulicos e de sistemas de abastecimento de água;
- 3.16. Memoriais descritivos de materiais e serviços;
- 3.17. Mecânica dos solos ou sondagens ou obras de terra;
- 3.18. Execução, Implantação e Acompanhamento de Programas Ambientais, técnicas de proteção, manejo e recuperação ambiental;
- 3.19. Acompanhamento, Fiscalização, Supervisão e coordenação de Programa de Gestão Ambiental, Preparação, obtenção e acompanhamento das licenças ambientais emitidas pelos órgãos ambientais pertinentes;
- 3.20. Conhecimento e utilização da cartografia e de SIGs;
- 3.21 Sistema Geodésico Brasileiro de Georreferenciamento de dados.
- 3.22. Avaliação de imóveis, cujo conteúdo programático contenha análise de regressão, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) seja igual ou superior a 40 horas